



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N.º 473/11-DF

O Senhor Doutor **GERALDO CORRÊA BASTOS**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da Senhora Oficial do Primeiro Ofício do Registro de Imóveis, comarca de Lages, Santa Catarina, sobre a necessidade da implantação do programa do Selo Digital de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular n.º 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º e artigo 482 do Código de Normas da e. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Primeiro Ofício do Registro de Imóveis, comarca de Lages, Santa Catarina, no período vespertino do dia 05/dezembro/2011, nos dois períodos do dia 06/dezembro/2011 e no período matutino do dia 07/dezembro/2011, para que se possa dar cumprimento a Circular n.º 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do e. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumpra-se.

Lages, 17 de novembro de 2011

Geraldo Corrêa Bastos
Juiz de Direito Diretor do Foro